
DECRETO DE N° 003/2018 - GP/PMBGA

PUBLICADO
09/03/2018
Gabinete

INSTITUI OS COMPONENTES DO FORUM MUNICIPAL PERMANENTE DE EDUCAÇÃO/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

O Prefeito Municipal de Brejo Grande do Araguaia usando das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno e a Lei Orgânica do município e...

CONSIDERANDO o que disciplina o Decreto n° 011/2013/GP de 07 de Maio de 2013 em seu Parágrafo 1° do Artigo 4° que o Fórum Municipal Permanente terá membros titulares e suplentes indicados pelas instituições;

CONSIDERANDO que cada instituição escolherá seus representante entre seus pares, sendo 01 membro titular e 01 membro suplente, com exceção da Secretaria Municipal de Educação que terá 02 membros titulares e 02 suplentes, em virtude de sua natureza e atribuição, competindo a homologação dos nomes ao Prefeito Municipal.

DECRETA:

Art. 1° - Fica os seguintes Componentes nomeados para compor o Fórum Municipal Permanente De Educação/2018:

01 REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR:

Titular: Kesya Nunes de Amorim Alves

Suplente: Floriza Moreira Maciel

02 REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTES - CMDCA:

Titular: Paula Dhéssica de Jesus Rabelo
Suplente: Simone Silva de Souza

03 REPRESENTANTE DE PROFESSORES DO SINTEPP:

Titular: Lourival Santana da Silva
Suplente: Cicero Aldecir de Almeida

04 REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: Eva Julia de Vasconcelos Leite
Suplente: Dayany Dias de Lucena
Titular: Rita de Cássia Alencar
Suplente: Maria do Socorro de Sousa Barros

05 REPRESENTANTE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Diego Rodrigues Vieira
Suplente: Hendyelle Pires Lima Mota Nunes

06 REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: Cleudineia Ferreira da Silva Costa
Suplente: Lina Maria dos Santos Silva

07 REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO

Titular: José Carlos Alves Ferreira
Suplente: Flavio da Silva Matos

08 REPRESENTANTE DO CONSELHO DO FUNDEB

Titular: Márcio Batista Gomes
Suplente: Edilza de Souza Carvalho

09 REPRESENTANTE DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- CAE:


Titular: Francisca Olgacinê da Silva Santana

Suplente: Maria Aparecida Almeida Crispim

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brejo Grande do Araguaia/PA, em 09
de Março de 2018.



MARCOS DIAS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal